

PROJETO DE LEI Nº 49 /2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DIGNIDADE E ESPERANÇA DO SÍTIO
TRIANGULO E ADJACÊNCIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária Dignidade e Esperança do Triângulo e Adjacências**, CNPJ: 11.517.937/0001-55, com sede no Sítio Triângulo, Zona Rural desta urbe.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, EM 12 DE MAIO DE 2017.


GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal